

## CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Identificação do SAA						
UF	Minas Gerais	Município	Unaí			
Nome do SAA		Serviço Municipal de Saneamento Básico		Instituição responsável	Prefeitura Municipal de Unaí	
Mês/ano de referência		maio-19				
Tratamento da água						
UF	Minas Gerais	Município	Unaí	Nome da ETA/UTA		ETA - Sistema Rio Preto
Data de preenchimento do relatório mensal			04/07/2019			
Responsável pelas informações		Solange Maria Monteiro Couto			Cargo do Responsável	Técnico em Saneamento I - Química
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO						
<i>Escherichia coli</i>		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4	
	Data da coleta	-	-	-	-	
<i>Protozoários<sup>(1)</sup> – Cryptosporidium spp.</i>	E.coli/100mL	-	-	-	-	
	Data da coleta	-	-	-	-	
<i>Protozoários<sup>(1)</sup> – Giardia spp.</i>	Oocistos/L	-	-	-	-	
	Data da coleta	-	-	-	-	
<i>Vírus entéricos<sup>(2)</sup></i>	Cistos/L	-	-	-	-	
	Data da coleta	-	-	-	-	
<i>Clorofila-a<sup>(3)</sup></i>	UFP/100mL	-	-	-	-	
	Data da coleta	-	-	-	-	
<i>Cianobactérias<sup>(4)</sup></i>	UFP/100mL	-	-	-	-	
	Data da coleta	22/04/2019	-	-	-	
<i>Cianotoxinas<sup>(5)</sup></i>	Células/mL	3.850	-	-	-	
	Data da coleta	-	-	-	-	
<i>Cianotoxinas<sup>(5)</sup></i>	Microcistina (µg/L)	-	-	-	-	
	Saxitoxina (µg/L)	-	-	-	-	
<i>Cianotoxinas<sup>(5)</sup></i>	Ciliadrospermopsina (µg/L)	-	-	-	-	
	Anatoxina (µg/L)	-	-	-	-	
<i>Cianotoxinas<sup>(5)</sup></i>	Outra(s) (µg/L)	-	-	-	-	

(1) Deverá ser monitorado caso a captação seja em manancial superficial e tenha sido identificada média geométrica anual igual ou superior a 1.000 Escherichia coli/100mL; (2) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial; (3) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias; (4) Deverá ser monitorado em frequência mensal caso a captação seja em manancial superficial. Se a concentração encontrada for superior a 10.000 células/mL, a frequência deve ser alterada para semanal (5) Deve-se realizar análise em frequência semanal quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/mL.

Monitoramento da qualidade da água tratada		
		<b>Pós-filtração ou Pré-desinfecção</b>
<b>Turbidez</b>	Número de amostras analisadas	312
	Percentil 95(uT)	2,52
	Número de dados > 1,0 uT	208
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	102
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	2
	Número de dados ≤ 0,3 uT	0
		<b>Saída do tratamento</b>
<b>Turbidez</b>	Número de amostras analisadas	322
	Percentil 95(uT)	2,31
		<b>Saída do tratamento</b>
<b>Cor</b>	Número de amostras analisadas	311
	Percentil 95(uH)	14
	Número de dados > 15,0 uH	12
	Número de dados ≤ 15,0 uH	299
		<b>Saída do tratamento</b>
<b>pH</b>	Número de amostras analisadas	313
	Número de dados > 9,0	0
	Número de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,0	313
	Número de dados < 6,0	0
		<b>Saída do tratamento</b>
<b>Fluoreto <sup>(1)</sup></b>	Média das temperaturas máximas diárias(°C)	27,4
	Mínimo recomendado na Portaria GM nº 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Máximo recomendado na Portaria GM nº 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM nº 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Número de amostras analisadas	319
	Percentil 95(mg/L)	
<b>Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011</b>		
		Número de dados > 1,5 mg/L
		0
		Número de dados ≤ 1,5 mg/L
		319
<b>Referência à Portaria GM nº 635/1975</b>		
		Número de dados > [Máximo] mg/L
		36
		Número de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L
		226
		Número de dados < [Mínimo] mg/L
		57

		<b>Saída do tratamento</b>
Desinfecção (2) (Cloro Residual Livre)	Número de amostras analisadas	320
	Percentil 95(mg/L)	1,29
	Número de dados >5,0 mg/L	0
	Número de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L	0
	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	320
	Número de dados <0,2 mg/L	0
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	22
	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais	0
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	22
<i>Escherichia coli</i>	Número de amostras analisadas	22
	Nº de amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
	Nº de amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	22

(1) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM nº 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o Valor Máximo Permitido (VMP) expresso na Portaria GM/MS nº 2.914/2011 é de 1,5 mg/L. (2) Caso o agente desinfetante utilizado seja cloramina ou dióxido de cloro, a tabela deve ser adaptada segundo os valores de referência para cada agente desinfetante. (3) Dispensada a análise na saída do tratamento caso as concentrações de cianotoxinas no manancial forem menores que seus respectivos VMPs para água tratada.

**SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

Município/UF	União/ MG				
Data de preenchimento do relatório mensal	04/07/2019				
Responsável pelas informações	Solange Maria Monteiro Couto	Cargo do Responsável	Técnico em Saneamento I - Química		
<b>Número de eventos relacionados à infraestrutura e às condições operacionais (por localidade atingida)</b>					
Nome da Área ou Local	Reparos na rede	Intermitência	Falta de água	Reclamação de cor da água	Reclamação de gosto e, ou odor
* Em anexo					
<b>Sistema de distribuição</b>					
Turbidez <sup>1</sup>	Número de amostras analisadas		43		
	Número de dados > 5,0 uT (5)		1		
	Número de dados ≤ 5,0 uT		42		
<b>Sistema de distribuição</b>					
Cor <sup>1</sup>	Número de amostras analisadas		13		
	Número de dados > 15,0 uH (5)		1		
	Número de dados ≤ 15,0 uH		12		
<b>Sistema de distribuição</b>					
pH 1, 4	Número de amostras analisadas		8		
	Número de dados > 9,0 (5)		0		
	Número de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,0		8		
	Número de dados < 6,0 (5)		0		
<b>Sistema de distribuição</b>					
Fluoreto <sup>(1)</sup>	Média das temperaturas máximas diárias(°C)		27,4		
	Mínimo recomendado na Portaria GM nº 635/1975		0,6		
	Máximo recomendado na Portaria GM nº 635/1975		0,8		
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM nº 635/1975		0,7		
	Número de amostras analisadas		9		
	<b>Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011</b>				
	Número de dados > 1,5 mg/L		0		
	Número de dados ≤ 1,5 mg/L		9		
	<b>Referência à Portaria GM nº 635/1975</b>				
	Número de dados > [Máximo] mg/L		1		
	Número de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L		8		
	Número de dados < [Mínimo] mg/L		0		

<b>Sistema de distribuição</b>					
Desinfecção (Cloro Residual Livre) 1, 3	Número de amostras analisadas				
	43				
	Número de dados >5,0 mg/L (5)				
	0				
	Número de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L (5)				
	0				
Coliformes Totais 1	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L				
	43				
	Número de dados <0,2 mg/L (5)				
	0				
	<b>Sistema de distribuição</b>				
Escherichia coli 1	Número de amostras analisadas				
	43				
	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais (5)				
	1				
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais				
Bactérias heterotróficas 1	42				
	<b>Sistema de distribuição</b>				
	Número de amostras analisadas				
	43				
	Nº de amostras com <b>presença</b> de Escherichia coli				
	0				
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de Escherichia coli				
	43				
<b>Sistema de distribuição</b>					
Cianotoxinas <sup>(4)</sup>	Número de amostras analisadas				
	21				
	Número de dados >500 UFC/100mL (5)				
	0				
	Número de dados <500 UFC/100mL				
	21				
	<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	
Cianotoxinas <sup>(4)</sup>	Data da coleta	-	-	-	-
	Microcistina ( $\mu\text{g/L}$ )	-	-	-	-
	Saxitoxina ( $\mu\text{g/L}$ )	-	-	-	-
	Cylindrospermopsina ( $\mu\text{g/L}$ )	-	-	-	-
	Anatoxina ( $\mu\text{g/L}$ )	-	-	-	-
	Outra(s) ( $\mu\text{g/L}$ )	-	-	-	-

(1) Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (2) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM nº 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o VMP expresso na Portaria 2.914/2011 é de 1,5 mg/L; (3) Caso o agente desinfetante utilizado seja cloramina ou dióxido de cloro, a tabela deve ser adaptada segundo os valores de referência para cada agente desinfetante; (4) Análise não obrigatória. (5) Caso existam resultados nessa faixa (fora do padrão ou da faixa recomendada), devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página.

### Percentil 95

Percentil é uma medida estatística utilizada para indicar o valor abaixo do qual se encontra uma determinada porcentagem de observações. Por exemplo, o percentil 50 (também chamado de Mediana) é o valor abaixo do qual 50% das observações podem ser encontradas. Considerando, por exemplo, a realização de 1000 análises de cloro residual livre na saída do tratamento em determinado mês, se o valor correspondente ao percentil 95 é 2,5 mg/L, isso quer dizer que 95% das amostras analisadas estão abaixo deste valor, e que os outros 5% das análises estão acima desse valor.

Quando solicitamos que seja informado o percentil 95 ao invés do valor Máximo encontrado, os 5% dos valores mais elevados são ignorados. Isso permite que a decisão seja tomada em função de uma estatística, e não de um simples valor máximo, que pode ter sido pontual e não representar, portanto, as condições da água durante a maior parte do tempo de distribuição

### Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	Área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Turbidez	15/05/19	ESF bairro Canabrava	R. João Mendes Cornélio nº 143	-	-	8,72 NTU	Recoleta
Cor Aparente	02/05/19	De Lourdes	Rua das Águas Marinhas nº 27	-	-	26 UHT	Recoleta
Coliformes Totais	15/05/19	ESF bairro Canabrava	R. João Mendes Cornélio nº 143	-	-	Presença	Recoleta

**Número de eventos relacionados à infraestrutura e às condições operacionais (por localidade atingida)**

Nome da Área ou Local	Reparos na rede	Intermitência	Falta de água	Reclamação de cor da água	Reclamação de gosto e, ou odor
B. Aguas Clara	1	-	-	-	-
B. Amaral	1	-	-	-	-
B. Barroca	2	-	1	-	-
B. Bela Vista	2	-	-	-	-
B. Cachoeira	14	-	-	-	-
B. Canaã	2	-	1	-	-
B. Canabrava	4	-	-	-	-
B. Capim Branco I	2	-	-	-	-
B. Capim Branco II	1	-	-	-	-
B. Capim Branco III	1	-	-	-	-
B. Centro	5	-	2	-	-
B. Chác. Park Rio Preto	4	-	-	-	-
B. Cidade Nova	5	-	-	-	-
B. Cruzeiro	4	-	1	-	-
B. Divinéia	7	-	1	-	-
B. Floresta	1	-	-	-	-
B. Itapuã	4	-	-	-	-
B. Iluna	5	-	-	-	-
B. Jaciândia	2	-	-	-	-
B. Jardim	1	-	-	-	-
B. Jardim da Serra	2	-	1	-	-
Loteamento Rio Preto	3	-	-	-	-
B. Morro Branco	1	-	-	-	-
B. N. S. Aparecida	6	-	-	-	-
B. N. S. Carmo	3	-	-	-	-
B. Nova Divineia	1	-	-	-	-
B. Novo Horizonte	11	-	-	-	-
B. Novo Jardim	3	-	-	-	-
B. Primavera	6	-	-	-	-
B. Primavera III	3	-	-	-	-
B. Residencial Canabrava	2	-	-	-	-
B. Residencial Politécnica	6	-	-	-	-
B. Riviera Park	1	-	-	-	-
B. Santa Luzia	5	-	-	-	-
B. Vale do Amanhecer	1	-	-	-	-
B. Vale Verde	3	-	1	-	-
Vila Militar	2	-	-	-	-

Obs: 1 - Para análises microbiológicas, no sistema de distribuição, a recoleta inclui três amostras simultâneas, sendo uma no mesmo ponto e duas outras localizadas a jusante e a montante, exceto quando não há casas vizinhas ao ponto de coleta.

Obs: 2 - A análise de cianobactérias é terceirizada, e o seu resultado não tem chegado à tempo de seu envio juntamente com o relatório do mês. Assim o resultado que consta neste relatório é do mês anterior.